



CÓDIGO DE CONDUTA

ALF PARTICIPAÇÕES | AGEI | APROMED





SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	A TODOS OS COLABORADORES	4
3.	PRINCÍPIOS ÉTICOS	5
4.	NOSSA MISSÃO ALF Participações	6
5.	NOSSA MISSÃO AproMed	6
6.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	7
7.	OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA	8
8.	CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA	9
9.	RELAÇÃO COM OS COLABORADORES	10
9.1.	Ambiente de Trabalho	10
9.2.	Recursos Humanos	10
9.3.	Trabalho Infantil e Forçado	11
9.4.	Relacionamento Afetivo Entre Colaboradores	11
9.5.	Postura perante a Mídia	12
9.6.	Papel dos Líderes	12
10.	CONFLITO DE INTERESSES	13
11.	PRESENTES DE NEGÓCIO	14
12.	PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES	15
12.1.	Informações Confidenciais	16
13.	USO DE SENHAS	17
14.	CLIENTES	17
15.	RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES	18
16.	RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES	18
17.	RELAÇÃO COM INVESTIDORES	19
18.	COMUNIDADES	19
19.	RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO	19
20.	POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	20
20.1	Fraude, Integridade Financeira e Integridade Contábil	21
21.	MEIO AMBIENTE	22
22.	CARACTERIZAÇÃO DO ERRO	23
23.	AÇÃO DISCIPLINAR	23



INTRODUÇÃO

As normas e regras que uma organização estabelece para que os trabalhos de seus diretores e colaboradores se explicitem de forma específica estão em um Regimento, em um Código de Regulação, ou, ainda, em um Código de Conduta. O Código de Conduta do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** estabelece os princípios para o trabalho com os colegas, negócios com fornecedores, clientes, governos e comunidades locais. O Código é destinado a todos os colaboradores da empresa, independente da atividade profissional que exerçam. Em virtude da amplitude de situações possíveis da empresa, este manual não tem como objetivo contemplar todas as práticas e princípios de conduta, mas sim atender e esclarecer sobre dúvidas relevantes e servir de base na compreensão do que consideramos como disciplina e ética. Portanto, em caso de dúvidas, o colaborador deverá entrar em contato com o superior direto.



A TODOS OS COLABORADORES

Apresento-lhes o Código de Conduta que institui os princípios éticos a serem aplicados para todas as empresas do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**, que visa orientar a conduta profissional e pessoal de todos os nossos colaboradores.

Este Código norteia também o modo de relacionamento frente a diferentes grupos de interesse e revela o nosso compromisso com a transparência e a idoneidade em todas as ações que regem o nosso ambiente de trabalho. Não contratarmos aqueles de mau caráter; negacionistas de fatos e realidades; racistas; homofóbicos; gordofóbicos, preconceituosos de pobres, de religiões como cristã, judaica, de afrodescendentes, muçulmana e todas as demais; capacitistas; desonestos; misóginos; xenófobos; antiambientalistas; invasores de terras, seja dos quilombolas, dos índios ou públicas ou privadas; garimpeiros ilegais; apoiadores da destruição da democracia, da invasão ou violência contra as instituições democráticas; corruptos; ladrões; psicopatas

Hesitar perante a incompetência é como andar a 50 metros de altura sobre uma corda bamba, sem fio de segurança e somente com uma perna.

Antônio Lago Filho
CEO ALF Participações.



PRINCÍPIOS ÉTICOS

- Respeito ao ser humano.
- Respeito ao meio ambiente.
- Respeito e cumprimento dos acordos estabelecidos.
- Compromisso com a verdade e com o que é justo.
- Respeito às leis vigentes, culturas e costumes.
- Compromisso com a preservação das estratégias e informações sigilosas da empresa, que deve permanecer mesmo após o término do vínculo com uma das empresas do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.
- Compromisso com boas práticas voltadas para a cadeia de valor.
- Comunicação clara e honesta com seus stakeholders.
- Transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.
- Democracia.
- Ética e respeito à diversidade; cuidado com o outro; desenvolvimento humano.
- Excelência na oferta e nos resultados dos serviços educacionais; profissionalismo, comprometimento e seriedade; estar engajado na busca de soluções; valorização dos profissionais da medicina e da educação médica.
- Criatividade e inovação tecnológica.
- Honestidade e transparência; agir conforme as leis; tornar as informações acessíveis a todos.
- Dignidade; consciência do próprio valor.
- Legitimidade; ser coerente, praticar o que acreditamos.
- Compromisso social.



NOSSA MISSÃO

ALF | Participações

Uma empresa global com o objetivo de ser capaz de produzir prosperidade e segurança econômica de forma ética e profissional ao nosso investidor.

AproMed

Como instituição de ensino médico com gestão acadêmica de mais de dezessete anos de experiência, temos como missão contribuir, de forma efetiva, ética e profissional, para que o médico seja aprovado na prova de título de especialista (RQE) por sociedade médica e amplie seus conhecimentos médicos para ser ainda mais assertivo junto aos seus pacientes.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

O compromisso do Grupo ALF Participações com a sociedade vai muito além da geração de emprego e renda. Temos um compromisso social importante com toda a comunidade desde o início da nossa fundação, contribuindo com a Associação de Apoio e Amizade à Criança Portadora de Câncer – Maria Madalena, entre outros projetos em entidades beneficentes. É por acreditar no potencial transformador que o Grupo ALF Participações incentiva seus colaboradores e parceiros a se engajarem em atividades voluntárias de responsabilidade social e de ajuda ao próximo.

Sermos exemplos de boas ações faz a diferença na vida de todos nós. Saber que empresas ou pessoas físicas estão colaborando com a redução da fome entre os mais necessitados é algo que nos impulsiona a fazer igual ou melhor.

“Nós somos o que fazemos repetidamente, a excelência não é um feito e, sim, um hábito.”
(Aristóteles)

Mensalmente, em nome desses citados, estamos ajudando 120 (cento e vinte) famílias com cestas básicas de alimentos por meio da nossa instituição de caridade, braço filantrópico da nossa instituição de ensino médico **AproMed | Educação Médica| ALF Participações**, Associação de Apoio e Amizade à Criança Portadora de Câncer – Maria Madalena, e seguiremos ajudando sem nenhuma previsão de pararmos com essa ação. Estamos fazendo isso. Seguiremos fazendo isso.

Essas cestas de alimentos chegam à instituição por meio de voluntários da Associação de Apoio e Proteção a Comunidades Carentes e Crianças com Câncer (APACC), localizada na Rua José Bonifácio, 269, São Cristóvão, Pedreira Prado Lopes, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 99262-0902. O contato é o André da Silva Cunha.

Nós do grupo **ALF Participações | AGEI | AproMed** estamos fazendo o que podemos. Se você, que está lendo este conteúdo, quer colaborar, procure-nos. Compramos as cestas básicas todo dia 26 de cada mês e se você quiser doar a partir de uma cesta básica basta nos contatar que providenciaremos sua doação. Sua colaboração e sua doação serão sempre bem-vindas e serão agradecidas por essas famílias que estão em extrema situação de miserabilidade.



OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código de Conduta tem por objetivo estabelecer diretrizes para orientação de todos os colaboradores e diretores do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**, relativas à conduta ética e moral a ser adotada nas relações empresariais internas e externas, independentemente de suas atribuições, responsabilidades e cargos que ocupam. As regras neste documento mencionadas se aplicam em todos os locais e situações em que os negócios do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** são conduzidos, e para todos os eventos por ela realizados.



CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Espera-se que todos os colaboradores tenham uma conduta íntegra, compatível com os valores da empresa, sendo responsáveis pelo cumprimento do Código de Conduta.

Assim sendo:

- Ao tomar conhecimento de situações que caracterizem conduta ilegal, duvidosa ou não ética, a Companhia deverá ser comunicada imediatamente, através do gestor responsável pela área afetada. Será garantido o anonimato.
- É inadmissível o fornecimento de informações falsas ou adulteradas, bem como sua propagação.
- É inadmissível a participação em atos que violem o Código de Conduta, bem como sua conivência, autorização e omissão de fatos relacionados.
- Os erros eventualmente cometidos devem ser reconhecidos honestamente e informados imediatamente à liderança ou responsável pela área para sua devida correção.
- Todos os colaboradores devem conhecer e seguir as políticas e normas da empresa.
- Considerar-se-á que todos os colaboradores estão cientes e anuem os termos estabelecidos no presente código. Para isso, o Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed se responsabiliza por promover a divulgação ampla deste Código toda vez que houver uma atualização no documento.
- No caso de haver dúvidas na interpretação ou aplicação do Código de Conduta, essas devem ser encaminhadas para os diretores da área, onde serão apreciadas e será emitido um parecer sobre a questão.

Sendo certo que, agindo em desconformidade com as normas ora estabelecidas, estará o colaborador sujeito às ações disciplinares.



RELAÇÃO COM OS COLABORADORES

Ambiente de Trabalho

O ambiente de trabalho deve alicerçar-se na conduta ética de todos os colaboradores e diretores independentemente da posição hierárquica, e manter-se totalmente isento de ofensas interpessoais, difamação, coação, repressão, intimidação, assédio moral, sexual, violência verbal e não verbal, qualquer tipo de discriminação, favorecimentos e outras condutas antiéticas e inidôneas.

O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** entende que cada colaborador é responsável por seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional, porém o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** acredita no desenvolvimento de carreira dos seus colaboradores, portanto, apoia e incentiva o aprendizado.

O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** preza por sua segurança no trabalho e pela segurança de seus companheiros, oferecendo um ambiente adequado, com investimento contínuo em proteções coletivas contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos seus colaboradores, destacando-se, aqui, que continuará a fornecer gratuitamente os equipamentos individuais de proteção adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Para o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**, trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou de álcool é considerado falta grave, pois consideramos que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos com si mesmo e os demais, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da organização. Alertamos, ainda, que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais expõem o seu praticante às penas da legislação em vigor, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.

O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** entende que armas de defesa pessoal expõem a riscos outros colaboradores ou terceiros no ambiente de trabalho, portanto, não será permitido o porte de armas de fogo, brancas, colecionáveis e/ou réplicas dentro das instalações da empresa.

Recursos Humanos

Toda contratação deverá passar pelo processo seletivo, envolvendo as áreas de Recursos Humanos e requisitante, e deverá sempre atender aos princípios de competência e potencial. Tal procedimento também se aplica no caso de eventual contratação de familiares.

Para admissão e promoção, serão atendidos os requisitos básicos do cargo. Não será admitida nem tolerada qualquer forma de discriminação nos processos seletivos, tampouco para desligamento, treinamento, remuneração, promoção ou transferência de colaboradores.

Qualquer forma de assédio é estritamente proibida, bem como não será admitido fazer uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a colaboradores.



Os superiores hierárquicos são responsáveis pelos atos praticados por seus colaboradores subordinados ou delegados, ficando incumbidos da orientação profissional necessária, supervisão e verificação do regular cumprimento das tarefas a eles atribuídas, bem como da observância das normas éticas estabelecidas neste código.

Os colaboradores devem estar aptos à execução das tarefas atribuídas, bem como, além de orientados, devem ser também previamente treinados e mantidos atualizados, conforme as necessidades da empresa.

- O uso do e-mail corporativo e do telefone corporativo deverá ser somente para a execução de atividades do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** e em horário comercial. Fica vedado o uso do e-mail e telefone corporativo fora do horário da jornada de trabalho. A norma aplica-se aos colaboradores com jornada de trabalho controlada. Aqueles que possuem jornada de trabalho incompatível com o controle de jornada deverão, preferencialmente, utilizar o e-mail e telefone em horário comercial.
- É inviolável a liberdade de consciência de crença, porém, não é permitido aos colaboradores usar as instalações ou o nome do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**, sem autorização previa, para prática de atividades políticas e/ou ideológicas.

Os objetivos e metas da Companhia devem estar sempre acima de interesses individuais, defendendo o crescimento e a perenidade do negócio.

Trabalho Infantil e Forçado

O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** repudia o trabalho infantil e escravo. Por isso, não admite a utilização do trabalho forçado, infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que respeitem a legislação trabalhista e não utilizem trabalho infantil, forçado ou escravo.

Relacionamento Afetivo entre Colaboradores

Os relacionamentos afetivos podem coexistir entre os profissionais. No entanto, as questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho. A empresa não é contrária aos relacionamentos afetivos entre colaboradores, mas não serão aceitas situações caracterizadas de subordinação, direta ou indireta, ou em atividades que gerem ou caracterizem conflitos de interesse.



Postura perante a Mídia

O relacionamento com a mídia deve ser feito somente pelo gestor geral da respectiva empresa, o qual autorizará divulgações e/ou entrevistas à mídia.

Papel dos Líderes

O líder deve:

- Conhecer o código detalhadamente para aplicá-lo com seus liderados e tirar dúvidas. Não sendo possível, deverá encaminhar as dúvidas ao seu superior hierárquico ou diretores.
- Dar apoio a sua equipe, delegar tarefas e desenvolver o potencial de seus colaboradores.
- Dar tratamento igual para todos os colaboradores, observando direitos e deveres de cada um.
- Ser exemplo de honestidade, integridade e transparência perante a equipe e assessorá-la corretamente, indicando quais são as situações de conflito.
- Contribuir para o estabelecimento de um clima de harmonia e respeito para que todos se sintam à vontade para expor seus diferentes pontos de vista.
- Identificar as infrações ao Código de Conduta e atuar de forma a corrigi-las ou encaminhá-las ao seu superior ou diretores.



CONFLITO DE INTERESSES

Os conflitos podem surgir em diversas situações, sendo impossível enumerá-las todas aqui. Nem sempre é fácil distinguir as situações apropriadas das não apropriadas. Em caso de dúvida, consulte seu líder imediato. As diretrizes seguintes se aplicam à maioria das situações de conflito:

- É proibido o interesse financeiro, ou de outra natureza, do colaborador ou membro da família imediata dele em qualquer negócio ou empresa que mantenha relações comerciais com o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.
- Os colaboradores devem ser cuidadosos ao aceitar ou prestar pequenos favores que possam conduzir a outros maiores. É importante também que estejam familiarizados com o Código de Conduta para que outras pessoas, interna ou externamente, não se sintam no direito de receber ou requerer tratamento diferenciado, imaginando que seja possível influenciar, por meio de presentes ou favores, uma decisão dentro da empresa.
- Conflito de interesses ocorre quando os interesses particulares interferem, de qualquer maneira, ou parecem interferir nos interesses do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**. Um conflito de interesses pode surgir quando um colaborador ou diretor age ou possui um interesse que possa dificultar a execução de seu trabalho no **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** de maneira eficaz e objetiva. Também surge quando um familiar está em uma posição na qual pode se beneficiar, indevidamente, como resultado de seu relacionamento com o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**. Espera-se que cada colaborador ou diretor evite atividade externa, interesse financeiro ou relacionamento que possa apresentar conflito de interesse em potencial ou aparente.
- Exige-se que cada colaborador ou diretor revele qualquer conflito de interesse a um sócio da empresa.

Os colaboradores devem:

- Eximir-se de se apossar pessoalmente de oportunidades, bens ou direitos que souberem ser necessários ao **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** ou em que esta tenha interesse.
- Abster-se de utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, as informações de que tenham conhecimento, inclusive sobre oportunidades comerciais, bem como serviços, bens, créditos ou direitos de propriedade industrial do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.
- Informar aos diretores o fato de possuírem parentes até terceiro grau que participem da administração ou controle de empresas concorrentes, fornecedoras ou clientes e abster-se de participar das decisões sobre negócios do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** com essas empresas.



PRESENTES DE NEGÓCIO

Bom senso e juízo devem ser exercidos ao aceitar presentes de fornecedores, clientes, colaboradores (superiores ou não), etc., pois poderão influenciar, ainda que aparentemente, nas decisões de negócios. A intenção é evitar qualquer indício de impropriedade ou conflito de interesses. Somente será permitida, destacando-se novamente o bom senso, a aceitação e oferecimento de gentilezas de valores simbólicos, bem como outros oferecimentos, tais como:

- A. Brindes em geral que trazem gravados os nomes das empresas ofertantes, como: canetas, agendas, relógios, cadernos, chaveiros, porta-cartões, etc.
- B. Almoços ou jantares relacionados às atividades da empresa.
- C. Entretenimentos culturais e esportivos, desde que patrocinados para vários clientes do fornecedor ou instituição, em que haja interesse da empresa em ser representada no respectivo evento.
- D. Viagens a convite de fornecedores para tratar de interesses da Companhia.

Para os itens C e D é necessária a aprovação do superior imediato.

Outros brindes, como equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos de pequeno valor, cestas de Natal, bebidas, comestíveis, entre outros, deverão ser sorteados entre todos os funcionários da unidade.



PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES

Os segredos comerciais e industriais, as informações de propriedade do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**, bem como a maior parte das informações internas, são bens valiosos. A proteção dessas informações e a manutenção do seu sigilo têm um papel fundamental em nossa capacidade de crescer e competir.

Sendo assim, os ativos do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** devem ser utilizados, unicamente, para o cumprimento das funções de cada colaborador, sendo vetado o seu uso para quaisquer outros fins. Não será permitido, portanto, o uso do tempo das instalações, dos materiais ou dos equipamentos disponibilizados para fins não relacionados aos objetivos da empresa.

Reconhecem os colaboradores que as informações das quais têm ciência e/ou acesso, em função de seu cargo e atribuições, são sigilosas e não podem ser transferidas para colaboradores estranhos ao departamento/setor e/ou a terceiros que não tenham relacionamento comercial ou profissional com o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**. Caso seja constatada a quebra do sigilo, o colaborador responsável poderá responder pelos prejuízos e/ou danos causados à empresa, bem como poderá sofrer as sanções legais aplicáveis a cada tipo de contrato em vigência.

Destacamos, portanto, que as obrigações de todos os colaboradores com relação a essas informações são:

- Não divulgá-las para pessoas de fora do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.
- Não usá-las em benefício próprio ou de terceiros.
- Caso haja desligamento da empresa, o colaborador continua com a obrigação de proteger as informações até o momento em que se tornem públicas ou até que o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** não as considere como sigilosas.
- A solicitação de informações financeiras ou de negócios por parte da mídia, da comunidade financeira ou do público deve ser submetida aos diretores. É fundamental que ninguém responda pessoalmente a tais solicitações, uma vez que qualquer resposta inadequada ou inexata pode comprometer a posição legal da empresa.
- Os recursos de Tecnologia da Informação, principalmente equipamentos, acesso à Internet e correio eletrônico, deverão ser utilizados para finalidades de trabalho dos colaboradores, e seu uso deve ser com prudência, conforme orientações e procedimentos definidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
- Não utilizar os logotipos ou marcas comerciais da empresa, salvo se for aprovado.



Ficam proibidas:

- Mensagens de assédio, discriminação, ofensa, difamação, que causem transtornos, fraudulentas ou ameaçadoras, incluindo as que se referem ofensivamente a raça, sexo, idade, orientação sexual, religião, crenças religiosas, origem nacional, deficiências, situação de veterano de guerra ou outras características protegidas por lei.
- Distribuição não autorizada de informações de segredo comercial, industrial, confidencial ou de propriedade do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.

Os usuários dos Recursos de Tecnologia da Informação do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** não deverão presumir nenhum direito à privacidade pessoal ou confidencial ao utilizar esses recursos.

Os colaboradores têm ciência de que a empresa possui sistema informatizado especializado para o controle de acesso e utilização da Internet, sendo este capaz de identificar, rastrear e provar as inconformidades na utilização, conforme as normas de segurança e política específica adotadas por este Código de Conduta. Destacando-se que a utilização para outros fins e/ou contrariamente às normas adotadas poderá ser caracterizada como falta grave, assumindo os colaboradores a responsabilidade de indenizar o **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** caso sejam constatados danos decorrentes de infrações às normas de utilização da Internet, Correio Eletrônico e política específica adotada pela empresa.

Informações Confidenciais

Uma parte importante dos ativos do Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed e da relação de confiança que estabelecemos com nossos parceiros está nas informações sobre os nossos negócios. O cuidado e a discrição ao lidar com informações que circulam na empresa é uma responsabilidade compartilhada com os nossos terceiros. Por isso, é imprescindível que todos os assuntos que forem tratados com a empresa, ou que digam respeito à companhia, sejam conduzidos com sigilo e confidencialidade.

Acesso às informações devem ser limitadas às pessoas que tenham necessidade de recebê-las por estarem diretamente envolvidas com o assunto. Tais informações só deverão ser utilizadas para o fim específico de prestação de serviços junto ao Grupo. Em alguns casos, nossos(as) colaboradores(as) podem solicitar sua assinatura do Acordo de Confidencialidade da empresa.

Divulgação de informações: só podem ser divulgadas e utilizadas informações confidenciais, ou de propriedade do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**, com autorização da Diretoria da empresa ou área de Compliance. É importante ter cautela para não realizar a divulgação indevida, ainda que por descuido, pois tais casos não são permitidos.

Esse compromisso com a confidencialidade deve ser mantido mesmo após o encerramento da relação comercial.

Confidencialidade dos dados: é responsabilidade de todos manter o sigilo das informações de nossos clientes e parceiros. Assim, não é permitida a veiculação de dados, seja por foto de celular, armazenamento em servidores internos ou outros meios de compartilhamento. Há canais específicos que são os únicos destinados para divulgação e transmissão aos nossos clientes e parceiros.

Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, conforme estabelece a Lei 13.709 (LGPD), todo parceiro do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** deve garantir o devido tratamento a quaisquer dados pessoais que tiver acesso durante o fornecimento ou prestação de serviço, mantendo o sigilo e a confidencialidade.



USO DE SENHAS

As senhas de usuários são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas, divulgadas a terceiros, anotadas em papel ou em sistema visível ou de acesso não protegido.

Caso venha a obter login e senha de terceiros, de forma consentida, acidental ou qualquer outra, o colaborador deve imediatamente comunicar ao seu superior hierárquico ou à área de Tecnologia da Informação.

É expressamente proibido aos colaboradores, sob qualquer circunstância, utilizar logins e senhas de usuários que não seja a sua senha pessoal.

CLIENTES

Na intenção de manter, com os clientes, um relacionamento pautado pelas normas introduzidas por este código de Conduta, exige-se:

- Atender bem o cliente através de uma relação aberta e honesta, com foco em suas necessidades.
- A consciência da importância do cliente deve ser clara a todos os colaboradores e eles devem estar comprometidos em buscar soluções que atendam e satisfaçam os interesses desse, em consonância com os objetivos da empresa.
- Em casos de conflito de interesses, atuar com transparência perante o cliente, esclarecendo-o sobre os dilemas em questão.
- Não se admitirá discriminação de idade, sexo, cor, raça, credo religioso, ascendência, entre outras, no atendimento ao cliente.



RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES

Na intenção de manter, também, com os fornecedores, um relacionamento pautado pelas normas introduzidas por este código de Conduta, faz-se necessário que:

- Os fornecedores sejam vistos como uma extensão da empresa, compartilhando dos mesmos princípios éticos e de melhoria contínua da qualidade ao longo da relação de parceria.
- A contratação leve em consideração as boas práticas estabelecidas pelo Pacto Global, tais como: eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; abolição do trabalho infantil e qualquer forma de discriminação; e responsabilidade social e ambiental.

RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

O Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed se conduz pelo princípio da livre concorrência. Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos ou moralmente inaceitáveis.

É vedado ao empregado adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes da Companhia.

O relacionamento com os concorrentes deve ser pautado em padrões éticos, evitando-se quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal, formação de grupos ou cartéis, ou quaisquer outras infrações contra a ordem econômica.

Nenhum colaborador está autorizado a fornecer quaisquer informações da empresa aos nossos concorrentes.



RELAÇÃO COM INVESTIDORES

A comunicação com os acionistas deverá ser realizada através da área de Relações com os Investidores e se dará de forma transparente e adequada, permitindo o acompanhamento das atividades e desempenho do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.

O tratamento dispensado aos acionistas independe da quantidade de ações de que sejam titulares.

COMUNIDADES

Todas as unidades de negócios do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** devem manter um relacionamento forte e colaborativo com as respectivas comunidades do entorno. A organização busca sempre compreender e atender as necessidades e preocupações da comunidade local, e trabalhar em conjunto com as pessoas e autoridades responsáveis para a solução de eventuais problemas.

RELAÇÕES COM O PODER PÚBLICO

É expressamente vedado a todos os integrantes do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** oferecer presentes e/ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros. A orientação sobre presentes está descrita no item 11 deste Código de Conduta.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** não tolerará qualquer ato de corrupção, seja por nossos colaboradores, seja por terceiros atuando em seu nome. As empresas se relacionam com o setor público de forma ética e transparente, com absoluta observância às leis que direcionam a prática de seus negócios, como é o caso da Lei nº 12.846/13. O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** não compactua e não tolera práticas de corrupção, nem qualquer forma de oferta, promessa, pagamento de propina ou suborno ou recebimento questionável de valores por parte do Poder Público, em especial como forma de influenciar o fechamento de contratos fraudulentos com a Administração Pública.

No caso da **AproMed**, o ponto de atenção deve ser a negociação do nosso material didático socioemocional. Todos os colaboradores, inclusive os membros da liderança e terceiros, estão proibidos de, direta ou indiretamente, prometer, oferecer, entregar ou dar qualquer forma de suborno, propina ou qualquer outra vantagem indevida ou coisa de valor a agentes públicos, funcionários de órgãos ou agências governamentais, incluindo autarquias, empresas estatais, sociedades de economia mista, organizações internacionais, partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, membros do Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo. Definições mais precisas do que são vantagens indevidas e coisas de valor se encontram na Política de Relacionamento com o Setor Público. A proibição se estende, ainda, a pessoas próximas a agentes públicos, tais como cônjuge, companheiro(a), namorado(a), familiares e afins e quaisquer outras que recebam a promessa, oferta ou benefício para influenciar qualquer decisão de um agente público.

As leis anticorrupção se aplicam também aos indivíduos que agem de maneira a incentivar o pagamento, ou seja, a qualquer indivíduo que:

- Aprove o pagamento ou promessa de vantagem indevida.
- Forneça ou aceite faturas falsas.
- Retransmita instruções para o pagamento ou promessa de vantagem indevida.
- Encubra o pagamento ou promessa de vantagem indevida.
- Coopere conscientemente com o ato de corrupção.

Com intuito de atuarmos sempre de maneira ética, esperamos que os colaboradores atuem no acompanhamento das atividades dos terceiros, devendo sempre:

- Não tolerar qualquer prática comercial que envolva a promessa ou concessão de vantagens indevidas a representantes de nossos fornecedores ou parceiros.
- Acompanhar as atividades dos terceiros durante a execução delas.



Fraude, Integridade Financeira e Integridade Contábil

Organizações com controles internos ineficientes, em geral, geram riscos de má administração de ativos, conflitos de interesse ou negociais com partes relacionadas, fraude, suborno, apropriação indébita, corrupção na esfera privada, pagamento de propina, acobertamento de condutas ilícitas e irregularidades, entre outros.

O **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** não admite o registro de operações que não correspondam a uma real e exata contrapartida financeira e realiza atividades de controle interno e de prevenção de fraudes. Fraudes são usualmente praticadas com o objetivo de obter vantagens indevidas, muitas vezes por meio de omissão de seus deveres, uso de informações e documentos falsos, adulteração de sistemas, quebra de confiança etc. Assim, todos devem colaborar com alguns cuidados para que não surjam oportunidades para tais situações ocorrerem. Faça o que é certo:

- Mantenha livros e registros contábeis de forma que seja possível entender, com nível suficiente de detalhes, as transações que correspondem a cada despesa ou disposição de ativos.
- Em hipótese alguma altere ou oculte dados contábeis, nem forneça ou registre informações falsas ou incorretas nos livros e registros do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**.
- Realize despesas somente após autorização do gestor competente, mediante comprovante adequado, relatórios e controles.
- Proteja e guarde todos os documentos pelo prazo definido por lei.
- Recuse e não forneça documentos falsos ou incompletos.

Lembramos que são vedadas as aprovações de despesas por colaboradores que não possuam alçada para fazê-lo.



MEIO AMBIENTE

Baseada em sua Política de Meio Ambiente, a Companhia exige de seus colaboradores até a alta administração o respeito pelo meio ambiente, incentivando-os a adotarem práticas ambientais sustentáveis.

CARACTERIZAÇÃO DO ERRO

Os erros decorrentes de decisões tomadas pelos colaboradores do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** em relação aos quais prevaleça a dúvida ao que está descrito no Código de Conduta não estarão ferindo o mesmo: os erros deverão ser analisados e aproveitados como aprendizado, sem prejuízo da aplicação de sanção disciplinar quando pertinente ou necessário.

AÇÃO DISCIPLINAR

A violação dos princípios descritos neste Código de Conduta cometida por qualquer colaborador do Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed estará sujeita às ações disciplinares, não necessariamente obedecidas à ordem disposta:

- Advertência verbal.
- Advertência escrita.
- Suspensão.
- Desligamento sem justa causa.
- Desligamento por justa causa.
- Abertura de processo civil e/ou criminal.

O presente Código de Conduta será revisado sempre que necessário.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Nome: _____

Setor: _____

Declaro ter recebido um exemplar do Manual do Colaborador do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed**. Declaro ainda ter sido orientado para lê-lo cuidadosamente e incentivado a cumprir todas as orientações nele contidas, pois são diretrizes básicas da empresa. Em caso de não cumprimento das normas e instruções deste manual, estou ciente que a empresa poderá aplicar medidas para que não ocorram reincidências.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Acreditamos em você!

Estamos certos de que você não terá dificuldades em adaptar-se à sua nova vida profissional. O departamento de Recursos Humanos está a sua disposição para ajudá-lo no que for preciso e prestar-lhe esclarecimentos sobre eventuais dúvidas.

Sua missão como colaborador do **Grupo ALF Participações | AGEI | AproMed** começa agora. Uma organização existirá enquanto houver pessoas capazes de interagir e dispostas a contribuir em uma ação conjunta para atingir resultados. Seu sucesso profissional depende muito de você, ou seja, de seus conhecimentos, atitudes, eficiência, interesse, disposição e, por fim, de sua capacidade em assumir maiores responsabilidades.

Juntos somos mais.



